



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1796 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DA ASPAREG E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - CONCORRÊNCIA 007-23CO-PMG - ABERTURA DE PROPOSTAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-24IN-PMG
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-24IN-PMG
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-24IN-PMG

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-23SRP-PMG

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 012-24IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-24IN-PMG
- CONTRATO Nº 013-24IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-24IN-PMG
- CONTRATO Nº 014-24IN-PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-24IN-PMG

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO Nº 002-21CR-DT-FMS - SOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
- APOSTILAMENTO Nº 002-21CR-DY-FMS - V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATAS



- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - ALBELITA MENDES VEIGA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - DANNIELLY DOS SANTOS BASTOS
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - DIENE MÁRCIA MELO DOS SANTOS
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - EDIVONE LOPES SOARES ROCHA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - ELIZANGELA SOARES LOPES
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - ELIZETE RODRIGUES ARAÚJO
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - JULIANE CAROLINE BORGES DE CARVALHO
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - LUCILENE DE ARAÚJO LIMA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - NILZETE ALVES TEIXEIRA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - PATRÍCIA PEREIRA BATISTA ROCHA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - POLLYANE LOPES DE SOUZA
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - VANESSA DOS SANTOS COUTO COSTA
- TERMO ADITIVO - BRENDA FIUZA LOPES
- TERMO ADITIVO - CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ COSTA
- TERMO ADITIVO - CLEIDE PAUDARCO DA SILVA SENA
- TERMO ADITIVO - ELISSANDRA TEIXEIRA CARVALHO DE LIMA
- TERMO ADITIVO - GEOVANA ROCHA SILVA
- TERMO ADITIVO - JAIRLLA MIRELLE ROCHA SOUZA
- TERMO ADITIVO - JULIMARA DA SILVA COTRIM
- TERMO ADITIVO - MARIA DORACI ROCHA BORGES
- TERMO ADITIVO - MARISTELA ALVES TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - NATALIA VITORIA JUAREZ SILVA
- TERMO ADITIVO - THIERRY COTRIM NOGUEIRA
- TERMO ADITIVO - THIERRY COTRIM NOGUEIRA
- TERMO ADITIVO - VALERIA MARIA DE SOUZA MATOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1796 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. AMANDA FERNANDES DE ARRUDA PARDINHO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento da ASPAREG e estabelece outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento** firmado entre esse Município e a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – ANNA CAROLINA SANTANA FILGUEIRA – Divisão de Expediente, Secretaria Municipal de Governo;

II – GUILHERME FOGAÇA GOMES – Assistente Administrativo I, Secretaria Municipal de Administração;

III – HANDRYA GABRIELLI GOMES CASTRO – Divisão de Normas e Procedimentos, Controladoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de janeiro de 2024.

Carlos Marcelo Batista Neves
Secretário Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO 90 - CENTRO
CNPJ nº 13 982 640/0001-96
CEP 46 430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007-23CO-PMG
ABERTURA DE PROPOSTAS

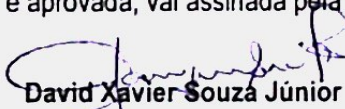
Aos 19 dias do mês de janeiro de 2024 às 08h50, reuniu-se, em segunda sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1609 de 18 de setembro de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade de **David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro**, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação referente à **CONCORRÊNCIA Nº 007-23CO-PMG, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"** Em sessão realizada na data de 19 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação iniciou o certame aferindo a integridade dos invólucros de habilitação e propostas de preços das empresas CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, QUALY ENGENHARIA LTDA, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA. Foram **CRENCIADAS** as empresas QUALY ENGENHARIA LTDA, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA. As empresas QUALY ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (LOTE 01 – CANALIZAÇÃO DO RIACHO BELÉM), QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (LOTE 01 – CANALIZAÇÃO DO RIACHO BELÉM) e CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA foram **INABILITADAS** por motivos elencados na Ata da sessão anterior. Na ocasião, o representante da empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, manifestou interesse em interpor recurso, conforme estabelecido no art. 110 da Lei 8.666/93. Após prazo estabelecido em lei para interposição de recursos e contrarrazões, publicou-se Resposta às razões recursais na data de 15 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município e Decisão Administrativa da Autoridade Superior, na data de 17 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município, dando **PROVIMENTO PARCIAL** à empresa Recorrente. Posteriormente, a CPL publicou **AVISO** na data de 17 de janeiro de 2024, para abertura das propostas de preços do certame em epígrafe. Compareceu para a sessão de abertura de propostas financeiras, a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Gabriel Lima de Souza Carmo. Em seguida, foram abertos os invólucros das propostas financeiras, analisados todos os seus elementos e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 8.666/93. A empresa






PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax *77 3452-4312

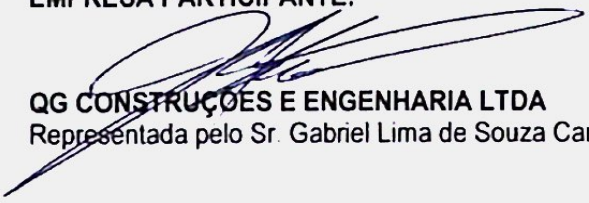
CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, não apresentou o dispositivo portátil (pen drive), de que estabelece o subitem 13.10, ficando **DESCLASSIFICADA**. A empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, foi **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 1 393 174,48 para o **LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM**. A empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, foi **CLASSIFICADA** com o valor de R\$ 7.867.138,79 para o **LOTE 01 – CANALIZAÇÃO DO RIACHO BELÉM e LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM**, com o valor de R\$ 1 543.014,17. Postenormente foram direcionadas as propostas financeiras para o licitante presente assinar, avaliar e emitir suposto questionamento. O representante da empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Gabriel Lima de Souza Carmo, alega que a empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA – LOTE 2**, não apresentou dados do BDI, de que estabelece o subitem 13 5 do edital. O representante alega ainda que, a referida empresa não apresentou a Composição de Encargos Sociais (MO sem LS) não exonerado. Ao reavaliar os elementos da proposta da empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, a Comissão Permanente de Licitação, verificou que os questionamentos foram procedentes e decidiu por **INABILITAR** a empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**. Diante do exposto, fica declarada então, a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, como vencedora do **LOTE 01 – CANALIZAÇÃO DO RIACHO BELÉM**, com o valor de R\$ 7.867.138,79 (Sete milhões oitocentos e sessenta e sete mil cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) e a **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** como vencedora do **LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM**, com o valor de R\$ 1 543.014,17 (Um milhão quinhentos e quarenta e três mil e quatorze reais e dezessete centavos). Por fim, abre-se o prazo estabelecido no art. 110 da Lei 8.666/93 para interposição de recursos administrativos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h25, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pela empresa presente Guanambi-BA, 19 de janeiro de 2024


David Xavier Souza Júnior
Presidente


Carmem Badaró Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:


QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Representada pelo Sr. Gabriel Lima de Souza Carmo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 008-2024-PMG
Inexigibilidade nº 003/2024IN-PMG

Objeto: Contratação do músico Dio do Acordeon, para apresentação no evento de encerramento dos festejos de São Sebastião do distrito de Morrinhos no dia 20 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Inexigibilidade nº 003-24IN-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 19 de janeiro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 007-2024-PMG
Inexigibilidade nº 004/2024IN-PMG

Objeto: Contratação da banda Sela Rasgada para apresentação no evento de encerramento dos festejos de São Sebastião do distrito de Morrinhos no dia 20 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Inexigibilidade nº 004-24IN-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 19 de janeiro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 006-2024-pMG
Inexigibilidade nº 005/2024IN-PMG

Objeto: Contratação da dupla Duda Mel e Ramom Reis para apresentação no evento de encerramento dos festejos de São Sebastião do distrito de Morrinhos no dia 20 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Inexigibilidade nº 005-24IN-PMG, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA - Bahia, 19 de janeiro de 2024

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da Ata de Registro de Preços nº 122-23SRP-PMG do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086-23PE-PMG, foi erroneamente publicado na edição: QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 • ANO XV | N.º 3044, PÁGINA 48. Sendo assim:

Onde se lê:(...)

EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.565/0001-44, estabelecida na Av Governador Nilo Coelho 256 - Condomínio Park Boulevard Madrid Guanambi 46430-000 Guanambi – BA, detentora do endereço eletrônico impactogeradores@gmail.com, telefone fixo (77) 9800-0444.

Leia-se:**(...)**

EUZILEI MOREIRA DE SOUSA ME LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.565/0001-44, estabelecida na Rua José Castro Leite, 38, Olhos D'água, Cep 46.115-216 Brumado-BA, detentora do endereço eletrônico impactogeradores@gmail.com, telefone fixo (77) 9800-0444.

Guanambi - Bahia, em 11 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-24IN-PMG
CONTRATO Nº 012-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DO MUSICISTA DIO DO ACORDEON, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE MORRINHOS NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago 50% na assinatura do contrato e 50% após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	19 janeiro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	GL OLIVEIRA E MORAES LTDA - CNPJ sob o nº 10.174.904/0001-97





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-24IN-PMG
CONTRATO Nº 013-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA BANDA SELA RASGADA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE MORRINHOS NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024.”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , que será pago 50% na assinatura do contrato e 50% após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	19 janeiro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	VALERIA SILVA PORTO – CNPJ Nº 30.473.186/0001-67





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-24IN-PMG
CONTRATO Nº 014-24IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	“CONTRATAÇÃO DA DUPLA DUDA MEL E RAMON REIS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS DO SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO DE MORRINHOS NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2024.”.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e promoção de eventos populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 1500
BASE LEGAL	Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , que será pago após a prestação do serviço e de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	19 janeiro de 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	90 DIAS
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	RAMOM GONZAGA FERNANDES – CPF sob o nº 065.444.315-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DT-FMS**

**SOMED – ATENDIMENTO MEDICO LTDA
CNPJ: 49.085.157/0001-56**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **SOMED** – **ATENDIMENTO MEDICO LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DT-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4520



**APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-DY-FMS**

**V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.372.094/0001-60**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: **V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-DY-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 03 de janeiro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal
CONTRATANTE



REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às dez horas, reuniu-se no Gabinete da Secretaria de Governo, os membros do Conselho da Cidade de Guanambi-BA. A reunião extraordinária teve como objetivo apresentar uma Revisão do Plano de Ação para Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, pelo Comitê Gestor deste Fundo constituído conforme Decreto nº 613 de 7 de janeiro de 2022, para apreciação pelo Conselho da Cidade de Guanambi-BA, constituídos pelos membros, conforme Decreto nº 1773 de 09 de janeiro de 2024. Constatada a existência de quórum mínimo, Sr. Roberto Júlio Pereira de Oliveira, representante da Secretaria Municipal da Fazenda de Guanambi-BA e presidente do comitê gestor do FMSB, deu início a apresentação da Revisão do Plano de Ação para a Aplicação dos Recursos. Sr. Roberto Júlio, após explicação preliminar sobre a pauta da reunião, expôs as receitas atuais do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB e as atuais perspectivas de aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento de ações de saneamento básico do município de Guanambi, e apresentou ao Conselho uma proposta de ampliação no uso dos recursos disponíveis, conforme prevê a Lei nº 1409 de 16 de dezembro de 2021, os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico poderiam ser aplicados:

- I – Ao pagamento de subsídios que objetivem auxiliar aos usuários do sistema de água e esgoto o custeio das tarifas cobradas pela empresa concessionária;
- II – Outras ações que obtiveram a universalização do acesso dos serviços de saneamento básico.

Sr. Roberto Júlio, apresentou também um resumo sobre despesas e receitas do programa auxílio amigo, e após explicação, abriu a palavra para considerações dos membros presentes do Conselho da Cidade, que aprovaram a Revisão do Plano de Ação apresentado. Não havendo mais a tratar o Sr. Roberto Júlio, presidente do Comitê Gestor do FMSB, agradeceu a presença



de todos e declarou encerrada a reunião. Do que se passou, para constar, foi lavrada a presente ata que lida, e aprovada, foi assinada por todos os que se fizeram presente na reunião.

Guanambi, 19 de janeiro de 2024.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS


Antoniél Wagner Fernandes – titular




David Bengorion De Souza Cotrim – titular

Cícero Michellon Nunes Silva - suplente


Arlindo Ribas Junior – titular


Miqueias Gomes Costa - suplente

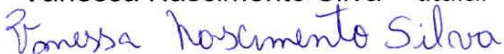
Ilma Silva Teixeira Barbosa – titular



Henrique Pestalozzi Lima Chagas – titular

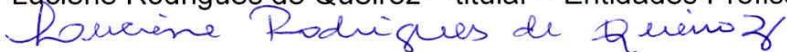
José Cláudio Moreira Malheiros – titular - AUSENTE

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Vanessa Nascimento Silva – titular – Entidades Profissionais, acadêmicas e Pesquisas



Luciene Rodrigues de Queiroz – titular – Entidades Profissionais, acadêmicas e Pesquisas



Paulo Roberto Pereira Amorim – titular - ONGs - AUSENTE



Solange Maria Cardoso de Brito – titular – ONGs *Solange Maria Cardoso de Brito*

Alexsandro Martins Santos – titular - Empresas. - AUSENTE

Vandalva Rosa de Jesus – titular – Entidades de Trabalhadores *Vandalva Rosa de Jesus*

Márcio Ricardo Fernandes da Silva – titular – Movimentos Sociais Populares. - AUSENTE

Marivaldo Pereira de Oliveira – titular – Movimentos Sociais Populares. - AUSENTE





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Albelita Mendes Veiga
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Mutans
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Albelita Mendes Veiga
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Mutans
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Dannielly dos Santos Bastos
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Dannielly dos Santos Bastos
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais) , incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Diene Márcia Melo dos Santos
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Alvorada
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Diene Márcia Melo dos Santos
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Alvorada
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edivone Lopes Soares Rocha
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF São Sebastião
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edivone Lopes Soares Rocha
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF São Sebastião
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elizangela Soares Lopes
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem
LOCAL	1º CENTRO
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elizangela Soares Lopes
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	1º CENTRO
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	ELIZETE RODRIGUES ARAÚJO
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Vomitamel
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elizete Rodrigues Araújo
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Vomitamel
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais) , incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Flávia Rodrigues da Silva
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Ipiranga
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Flávia Rodrigues da Silva
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Ipiranga
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Juliane Caroline Borges de Carvalho
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Mutans
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Juliane Caroline Borges de Carvalho
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Mutans
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Lucilene de Araújo Lima
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Paraíso
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Lucilene de Araújo Lima
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Paraíso
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Nilzete Alves Teixeira
FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Nilzete Alves Teixeira
FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Novo Horizonte
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Patrícia Pereira Batista Rocha
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Lagoinha
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Patrícia Pereira Batista Rocha
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Lagoinha
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Pollyane Lopes de Souza
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Pollyane Lopes de Souza
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Beija Flor
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Onde se lê:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Vanessa dos Santos Couto Costa
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Vila Nova
CLÁUSULA ALTERADA	4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Leia-se:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Vanessa dos Santos Couto Costa
FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem (vacinadora)
LOCAL	PSF Vila Nova
CLÁUSULA ALTERADA	3º - Remuneração: Em contraprestação, o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE a importância mensal de R\$ 1.502,00 (Mil e Quinhentos e Dois Reais), incidindo sobre esta os descontos legais. 4º - Duração do contrato: O presente Contrato vigorará: 02.01.2024 ATÉ 31.12.2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	BRENDA FIUZA LOPES
FUNÇÃO	MONITORA
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ COSTA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	CLEIDE PAUDARCO DA SILVA SENA
FUNÇÃO	MONITORA
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ELISSANDRA TEIXEIRA CARVALHO DE LIMA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	GEOVANA ROCHA SILVA
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	JAIRLLA MIRELLE ROCHA SOUZA
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	JULIMARA DA SILVA COTRIM
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	MARIA DORACI ROCHA BORGES
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	MARISTELA ALVES TEIXEIRA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	NATALIA VITORIA JUAREZ SILVA
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	THIERRY COTRIM NOGUEIRA
FUNÇÃO	MONITOR
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	THIERRY COTRIM NOGUEIRA
FUNÇÃO	MONITOR
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	VALERIA MARIA DE SOUZA MATOS
FUNÇÃO	ASSISTENTE DE ALUNO
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2024 à 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C10B-2316-3802-8307-D24B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C10B-2316-3802-8307-D24B



Hash do Documento

59c1e97ed3d3ed7ca061001ef54d6176b2d4c89d28abf1d2d418e243a6a95f9e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2024 17:35 UTC-03:00